COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 009/2.014 - FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 1.246, de 26 de março de 2014, do Executivo Municipal que "Estabelece Requisitos para Instalação de Hangares no Aeródromo Municipal, e dá Outras Providências".

Senhor Presidente:
E Nobres Vereadores.

O presente parecer tem por objeto o **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 1.246/2014**.

A proposta em questão esteve em pauta no dia 16/04/2014 em reunião extraordinária da Comissão Geral.

Em continuidade ao processo legislativo, a proposição encaminhada a esta Comissão Geral, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico.

A Comissão Geral da Câmara Municipal, após analisar o Projeto de Lei em apreço exarou PARECER FAVORÁVEL COM EMENDAS AGLUTINADAS. Após analise do referido projeto de lei, entendemos que a necessidade de estabelecer os requisitos básicos para a instalação de hangares no Aeródromo, sua regulamentação e padronização. Sabendo que empresas e pessoas de nossa cidade vêm solicitando um espaço para construir seus hangares, somos favoráveis ao referido projeto.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Legislativo nº 1.246/2014, de 26 de março de 2014.

É o nosso parecer.

Sala da Comissão Geral, aos 16 de abril de 2014.

Erik Rodrigo Jesus da Silva
Relator

PROTOCOLO DA SESSÃO
Nº 054 LV. 005 FL. 13
DATA 22/04/2014

José Eugênio de Paiva - Presidente

() de acordo () de acordo com restrições () contrário

Eva da Silva Pereira Dias - Vice-Presidente

() de acordo () de acordo com restrições () contrário

Edegar José de Oliveira – Membro

() de acordo () de acordo com restrições () contrário

Mauri Alberto Moresco - Membro

() de acordo () de acordo com restrições () contrário